

## REQUERIMENTO

### **Campo de Golfe do Faial: como foram salvaguardados os interesses da Região?**

A construção de um Campo de Golfe na Ilha do Faial é mais uma velha promessa de muitos anos e de muitos governos do Partido Socialista.

Para além de esta promessa ter sido mais uma que ficou por cumprir, o procedimento adotado pelo Governo Regional comprovou, mais uma vez, a discriminação do Governo em relação ao Faial, pois em vez de construir o campo de golfe nesta ilha, como o fez em outras, decidiu colocar esta construção no caderno de encargos da privatização da Verde-Golf, obrigando a empresa que a adquiriu a assumir esse investimento.

Assim, em 2005, o Executivo autorizou a alienação de um lote de ações da Sociedade Verde-Golf, detido pela Região, determinando, ainda, que o comprador deste lote de ações, ficasse obrigado a construir um campo de golfe no Faial, que devia estar concluído até 20 de janeiro de 2010 (cláusula 6ª do contrato).

Em março de 2006, decorreu na cidade da Horta a cerimónia de assinatura do auto de cessão de 191 mil metros quadrados de terrenos ao Grupo SIRAM, vencedor do referido concurso.

Naquela altura aquele grupo empresarial anunciou que a construção do campo de golfe do Faial teria o seu início em 2007 e que iam construir também uma unidade hoteleira e uma residencial associadas ao campo de golfe.

Naquela cerimónia o Governo Regional, pela voz do seu enfático vice-presidente, afirmou que "o auto de cessão dos terrenos demonstra, por um lado, que o processo de privatização da Verde-Golf teve sucesso e, ao mesmo tempo, assegura a gestão privada destas unidades no arquipélago".

O Vice-presidente do Governo recordou ainda com satisfação que "o tempo veio dar razão ao Governo, quando decidiu incluir no caderno de encargos da privatização da Verde-Golf, a obrigatoriedade de construção do Campo de Golfe do Faial".

O que o tempo se encarregou de demonstrar foi que o Vice-presidente do Governo se enganou duplamente. Nem a privatização da Verde-Golf foi um sucesso, nem o Governo teve razão em incluir o campo de golfe do Faial no caderno de encargos daquela privatização.

Em setembro de 2009, num debate no Parlamento, o Senhor Presidente do Governo Regional, reconhecendo as dificuldades económicas da empresa e os seus efeitos, afirmou em relação ao Campo de Golfe do Faial que “já arranámos uma solução e vamos concretizar esse projeto”. Nunca soubemos qual!

Para assegurar o cumprimento das obrigações do referido contrato de aquisição da Verde Golf ficaram estabelecidas algumas sanções, nomeadamente de mil euros diários no caso de incumprimento da mencionada cláusula 6ª e a devolução dos terrenos cedidos pelo Governo para este fim, caso o prazo para a construção do campo de golfe não fosse cumprido.

Em resposta a requerimento parlamentar anterior, o Governo informou que já havia procedido à reversão dos terrenos cedidos.

Nesta fase não se trata de defender este investimento, mas sim, face ao fracasso de todo este processo, os signatários têm sido questionados por muitas pessoas sobre a forma como foram salvaguardados os interesses da Região e o destino que foi ou vai ser dado aos terrenos adquiridos para a construção do campo de golfe do Faial. E é isso que pretendemos que seja esclarecido.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1 – Qual o destino que foi ou vai ser dado aos terrenos que tinham sido adquiridos para a construção do campo de golfe do Faial?

2 – Quantos hectares de terrenos foram adquiridos e qual foi o custo dessa aquisição?

3 – Foram acionadas todas as cláusulas previstas no contrato de aquisição da Verde Golf para salvaguardar os interesses da Região, nomeadamente a que previa a sanção de mil euros diários no caso de incumprimento da cláusula que previa a construção do campo de golfe do Faial até 2010?

4 – Em caso negativo, porque não procedeu o Governo ao acionamento dessa cláusula?

5 - Ainda é possível proceder a esse acionamento ou o prazo estabelecido para o efeito já foi ultrapassado?

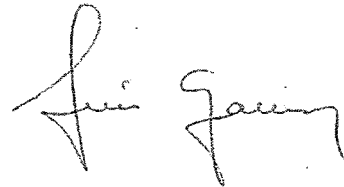
6 – Em que montante foi ressarcida a Região pelo incumprimento do contratualmente estabelecido (cláusula 6ª) quanto à construção do Campo de Golfe do Faial?

Horta, 18 de março de 2019

Os deputados regionais



Carlos Ferreira



Luís Garcia

